

Crime contra a segurança sairá da Justiça Militar

Brasília — O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, encarregou o Procurador-Geral da Justiça Militar, George Tavares, de, tão logo termine o caso Riocentro — ele vai decidir se reabre ou não o inquérito — preparar proposta de emenda à Constituição transferindo da Justiça Militar para a comum, o julgamento de crimes contra a segurança nacional.

— O Ministro deseja um projeto sobre a Lei de Segurança Nacional, transformando-a não mais numa carta de repressão política e sim num diploma que defenderá politicamente a liberdade do cidadão — afirmou o Procurador George Tavares, acrescentando que Lyra quer o projeto no Congresso em março de 1986.

Ele propôs a Lyra incluir a Lei de Segurança Nacional no novo Código de Processo Penal, em tramitação no Congresso, sem esperar pela Assembléia Constituinte. “É melhor levar agora e não esperar pela Constituinte, porque estamos num regime aberto e devemos aproveitar esse sopro da abertura para que as conquistas democráticas sejam logo realizadas”, disse o Procurador.

Explicou que, da Constituição de 1946 até agora, já aconteceram seis modificações na Lei de Segurança Nacional, “ficando tal lei ao sabor do interesse do Governo vigente”. George Tavares acredita que a inserção no Código Penal dificultaria novas modificações, pois isso exigiria uma reforma penal.